

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(Da Sra. Adriana Ventura)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, sobre a edição da Resolução CCFGTS nº 1.130/2025 e seus impactos sobre a modalidade de antecipação do saque-aniversário do FGTS.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Senhor Luiz Marinho, o seguinte pedido de informações sobre a edição da Resolução CCFGTS nº 1.130/2025 e seus impactos sobre a modalidade de antecipação do saque-aniversário do FGTS:

1. Encaminhar cópia integral dos estudos técnicos, notas técnicas, pareceres, manifestações jurídicas, memórias de cálculo, minutas, atas, votos, registros de reunião e demais documentos que tenham embasado, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a formulação, defesa, implementação ou acompanhamento da Resolução CCFGTS nº 1.130/2025, com indicação do respectivo número de processo administrativo ou SEI, data, unidade responsável e signatários.

2. Informar a cronologia da participação do Ministério do Trabalho e Emprego na elaboração e aprovação da referida Resolução, indicando as reuniões



realizadas, as unidades e autoridades participantes, as deliberações adotadas e a eventual participação de outros órgãos ou entidades públicas.

3. Informar se houve estimativa do número de trabalhadores potencialmente afetados pelas alterações introduzidas pela Resolução na modalidade de antecipação do saque-aniversário do FGTS, encaminhando a metodologia utilizada, a base de dados considerada, o recorte temporal e os documentos técnicos correspondentes.

4. Apresentar eventual avaliação de impacto econômico, financeiro e social produzida ou utilizada pelo Ministério acerca dos efeitos da Resolução sobre o volume de operações de antecipação, o acesso ao crédito, o custo do crédito ao trabalhador, a inadimplência, o consumo das famílias e outros indicadores eventualmente considerados, com envio dos respectivos documentos comprobatórios.

5. Esclarecer se foi realizada análise comparativa entre a modalidade de antecipação do saque-aniversário do FGTS e o denominado Crédito do Trabalhador, ou outras alternativas regulatórias ou de crédito, indicando os critérios de comparação adotados, os fundamentos técnicos para eventual preferência regulatória e os documentos correspondentes.

6. Informar quais mecanismos de monitoramento, avaliação e eventual revisão da medida foram adotados ou serão adotados pelo Ministério após a edição da Resolução, indicando os indicadores utilizados, a unidade responsável, a periodicidade de acompanhamento e o cronograma de reavaliação; caso inexistam os documentos, estudos ou avaliações solicitados nos itens anteriores, requer-se manifestação expressa quanto à sua inexistência, com indicação das razões administrativas correspondentes.

Solicita-se que as respostas sejam apresentadas item a item, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, em formato pesquisável, com indicação dos números de processo, protocolo ou SEI correspondentes.

JUSTIFICAÇÃO

A edição da Resolução CCFGTS nº 1.130/2025 alterou as regras aplicáveis à antecipação do saque-aniversário do FGTS, com mudanças relativas a prazo, quantidade de operações e limites de valores. Considerando que o próprio Poder



Executivo apresentou justificativas de sustentabilidade do Fundo e preservação de recursos, que o tema foi discutido no âmbito do Conselho Curador em conexão com outras políticas de crédito ao trabalhador, e que houve questionamentos públicos acerca dos efeitos das alterações sobre o acesso ao crédito¹², mostra-se necessário esclarecer formalmente quais estudos, notas técnicas, pareceres e avaliações de impacto embasaram a decisão administrativa.

Considerando o potencial efeito da medida sobre o acesso ao crédito por trabalhadores e sobre a dinâmica de operações vinculadas ao saldo do FGTS, mostra-se necessária a obtenção de informações claras, documentadas e rastreáveis acerca dos estudos, avaliações, manifestações técnicas e atos administrativos que subsidiaram a atuação do Poder Executivo.

O presente requerimento tem por objetivo viabilizar o adequado exercício da fiscalização parlamentar sobre a motivação da medida, sua governança, seus impactos e os mecanismos adotados para monitoramento e eventual revisão.

A solicitação de resposta item a item, acompanhada dos documentos pertinentes e da respectiva trilha administrativa, busca conferir efetividade ao controle parlamentar e reduzir a possibilidade de respostas genéricas ou incompletas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada Federal **Adriana Ventura**
NOVO/SP

¹ <https://static.poder360.com.br/2025/10/abbc-fgts-saque-aniversario-23out2025.pdf>

² <https://viva.com.br/noticias/brasileiros-reprovam-restricoes-ao-saque-aniversario-do-fgts-diz-atlasintel.html>

